

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1193 - Reunião Extraordinária

23 de agosto de 2001

INÍCIO: 8h35min FIM: 9:30minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Coelho, Eng. Marco Antônio Rocha, Eng. Ricardo Caminha, Cap. PM Edison Fagundes Lara e Arq. Carla Piccoli.

VISITANTES: Eng. Claudio Hanssen.

ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1192

2.2 Processo nº 400023.4 - Av. João Wallig nº 1480 - Parecer 39

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de projeto para construção de Centro Comercial com área de 94.883,63 m² e 7 pavimentos classificada como G-2-5; C3-7 e F5-8. Pela tabela 1 da LC 420/98, trata-se de prédio Y (edificação com mediana resistência ao fogo) conforme tabela 3, devendo atender 65m para distância a percorrer para atingir um lugar seguro de acordo com a tabela 8 da mesma lei. O requerente, conforme arrazoado anexo solicita parecer desta CCPI quanto aos seguintes itens:

1 - Que seja aceito o cálculo separado da população e a utilização dos tipos de escadas de acordo com as plantas anexas, utilizando-se a Tabela 7 da lei 420/98.

2 - Que sendo classificada a edificação como Y, seja aceito para cálculo das distâncias a percorrer os valores de 65,00m para as áreas do estacionamento, e de 55,00m para as demais áreas. Propõe a colocação de aberturas automáticas em todos os zenitais para exaustão da fumaça em caso de sinistro. A abertura automática será por elo fuzível que dispare à uma temperatura de 72° C e a movimentação da mesma por sistema de contrapeso.

3 - Que seja aceito a descarga da escada à Prova de Fumaça Pressurizada nº 6 através de corredor enclausurado pelo sub-solo, distante 8,00m do limite do prédio para a área externa. O percurso de 8,00m não enclausurado será protegido por projetores de água, modelo cortina d'água, referência JQ1, vazão 32litros/minuto com comando por válvula de abertura rápida conforme NFPA 15.

4 - Que seja aceita como rota de saída de emergência do cinema 7 (3º pavimento) o percurso de mall entre a porta a porta corta fogo localizada na intersecção do eixo 22K e a saída S12 (para a área de refúgio) cuja distância é de 30,00m e completamente protegida por chuveiros automáticos.

5 - Propõe ainda o requerente a instalação de detecção de fumaça em toda a área do hipermercado, face o não atendimento na área central do mesmo quanto as distâncias máximas a percorrer.

O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que os itens 1, 2, 3 e 5 podem ser aceitos. O item 4 não pode ser aceito.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 28 de agosto de 2001, no mesmo horário e local.